



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

A presente solicitação tem como objeto o Registro de Preço para aquisição, futura e parcelada, de materiais de construção.

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Areia fina de lagoa	2.000	m ³
02	Areia grossa.	500	m ³
03	Areia média	500	m ³
04	Bica corrida	6.000	t
05	Brita n° 0	400	t
06	Brita n° 1	400	t
07	Brita n° 2.	4.000	t
08	Brita n° 3.	3.000	t
09	Brita n° 4.	400	t
10	Massa asfáltica Usinada à Quente (CBUQ).	300	t
11	Massa Asfáltica Usinada à Quente (CBUQ) preparado com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo, processos e mistura não emulsionado para aplicação à frio, utilizado na manutenção de pavimentos (aplicação em tapa-buracos) em vias urbanas do Município embalados em sacas de 25kg. O produto deverá ter o relatório fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo de acordo com as normas NBR ISSO/IEC e garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica, contendo: - granulometria: entre 33 à 97% na peneira 3/8; Teor de betume: entre 3,0 à 6,0%; Densidade aparente de massa mínimo: 1,90 e 2,30g/m ³ ; fluência entre 2,0 e 4,5 mm, estabilidade mínima 250Kgf (75 golpes), de acordo com as normas que atenda os padrões do Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento Nacional de estradas de rodagem (DNER), com Certificado de Ensaio Abrasão Los Angeles até 41%.	3.000	sc
12	Pó de brita.	1.000	t
13	Rachão	400	t
14	Sub base	300	t

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Registro de preço para aquisição, futura e parcelada, de materiais de construção destinados a obras diversas e a manutenção e conservação de estradas e vias públicas, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

Será consumido no mínimo 50% dos quantitativos estimados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, observados as quantidades entregues em cada momento.

O Município efetuará o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, mediante depósito bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, informados no corpo da Nota Fiscal.

A Contratada observará no corpo na Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou instrumento equivalente e os dados bancários para pagamento, vinculado ao seu CNPJ.

Os pagamentos a serem efetuados pelo Município estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Item	Descrição	Qtd	Un	RS/Un
01	Areia fina de lagoa	2.000	m ³	132,50
02	Areia grossa.	500	m ³	137,45
03	Areia média	500	m ³	128,95
04	Bica corrida	6.000	t	62,00
05	Brita n° 0	400	t	62,00
06	Brita n° 1	400	t	62,00
07	Brita n° 2.	4.000	t	62,00
08	Brita n° 3.	3.000	t	62,00
09	Brita n° 4.	400	t	62,00
10	Massa asfáltica Usinada à Quente (CBUQ).	300	t	843,00
11	Massa Asfáltica Usinada à Quente (CBUQ) preparado com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo, processos e mistura não emulsionado para aplicação à frio, utilizado na manutenção de pavimentos (aplicação em tapa-buracos) em vias urbanas do Município embalados em sacas de 25kg. O produto deverá ter o relatório fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo de acordo com as normas NBR ISSO/IEC e garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica, contendo: - granulometria: entre 33 à 97% na peneira 3/8; Teor de betume: entre 3,0 à 6,0%; Densidade aparente de massa mínimo: 1,90 e 2,30g/m ³ ; fluência entre 2,0 e 4,5 mm, estabilidade mínima 250Kgf (75 golpes), de acordo com as normas que atenda os padrões do Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento Nacional de estradas de rodagem (DNER), com Certificado de Ensaio Abrasão Los Angeles até 41%.	3.000	sc	41,96
12	Pó de brita.	1.000	t	62,00
13	Rachão	400	t	62,00
14	Sub base	300	t	62,00

Estima-se para a contratação o valor global de R\$1.762.780,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1029-333903054000000	Material para manutenção e conservação de estradas e vias	SEMPOV
2525-333903054000000	Material para manutenção e conservação de estradas e vias	SEMPOV

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A Contratada entregará os materiais parceladamente, conforme programação e solicitação do Município, emitida com antecedência de até 5 dias, com obediência das quantidades e prazos;

A Contratada entregará os materiais na Rua Canela, 304, Loteamento São Jorge, bairro Portão Velho;

A Contratada entregará qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos produtos, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal nº 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste Termo de Referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela Contratada se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, se for o caso;

As interessadas terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, Abril de 2024.

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV